



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITUPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352400601-325-000022-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/04/2024

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

11/24

DATA DO PROTOCOLO: 08/01/2024

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

KOLPLAST CI LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

KOLPLAST

CNPJ / CPF:

59.231.530/0001-93

LOGRADOURO:

Estrada MUNICIPAL BENEDITO DE SOUZA

NÚMERO: 418

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MINA

MUNICÍPIO:

ITUPEVA

CEP:

13299-364

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉ CARVALHO FITTIPALDI

CPF: 30616856857

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062472920

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA IZABEL MAGALHÃES VIANA FITTIPALDI

CPF: 06950460805

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14118

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: DANIELA FERACIN PERPÉTUO

CPF: 29250449801

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060962954

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352400601-325-00022-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/04/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR - USO PRÓRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITUPEVA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
 Joseli Cristina D'Abreu
 Responsável pela Vigilância Sanitária
 CRBio: 43267/01-D
 CREC 03141343

ITUPEVA

08/01/2024

LOCAL:

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: Rafael B. March - PL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

25/01/2024

DATA DE CIÊNCIA

[Assinatura]
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

25/01/2024

DATA DE CIÊNCIA